



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A DORSE DECORA

DECRETO Nº 2.639 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARCOS BUZETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.029.204,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO			
	25	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	04	TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO			
	44	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	99.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	OBRAS E URBANISMO			
	134	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	39.120,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	224	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.150.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	227	12.361.0029.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	244	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO	180.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		200 001	CONVÊNIO TRANSPORTE ALUNOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 3 de 12



RIO DAS PEDRAS

A GRANDE DEZENA

DECRETO Nº 2.639 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
	247	12.361.0030.2089.0000	PROGRAMAS FEDERAIS QSE	80.984,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
	283	12.365.0046.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:Anulação:</p>					
02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	24	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	-29.100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAF.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		
	35	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	ENCARGOS FINANCEIROS		
	124	04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS	-600.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	OBRAS E URBANISMO		
	135	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 4 de 12



RIO DAS PEDRAS
A CIDADANIA É O CARIÓTIPO

DECRETO Nº 2.639 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

02	10	01	OBRAS E URBANISMO				
	136	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-50.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos				
	144	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-39.120,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	189	12.365.0027.1014.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES		-850.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
	238	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-140.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	239	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				
	240	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-90.984,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2022

MARCOS BUZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 5 de 12



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE ESCALA

DECRETO Nº 2.640 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

Marcos Buzetto, Prefeito Municipal de Rio das Pedras, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2222 de 05/01/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022,

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2222, de 05 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de junho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
Ficha: 22	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 25	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Ficha: 82	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	40.944,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 84	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.056,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO.
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 6 de 12



RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DO CARÁTER

DECRETO Nº 2.640 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL		
Ficha: 92	08.244.0015.2041.0000 PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDE	1.800,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 05 05	FUNDOASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL		
Ficha: 96	08.244.0009.2041.0000 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	10.200,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 10 05	DIVISÃO DO SERM		
Ficha: 163	26.782.0021.2048.0000 OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	110.000,00	
	3.1.90.94.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Ficha: 303	10.301.0036.2063.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
Ficha: 327	10.301.0036.2070.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.040,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		249.040,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 7 de 12



DECRETO Nº 2.640 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO	
Ficha: 23	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-14.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 24	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 83	08.244.0013.2036.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-46.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 04	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL FEDERAL	
Ficha: 93	08.244.0015.2041.0000	PROGRAMA ASSISTENCIAIS FEDER	-1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	05 05	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL	
Ficha: 97	08.244.0009.2041.0000	PROGRAMAS ASSISTENCIAIS ESTA	-10.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	10 05	DIVISÃO DO SERM	
Ficha: 161	26.782.0021.2048.0000	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
Ficha: 304	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS		
02	13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	
Ficha: 329	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-7.040,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite da Negrinhos nº 13, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 8 de 12



RIO DAS PEDRAS
A PEDRA DOCEIRA

DECRETO Nº 2.640 , DE 01 DE JUNHO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS
02 13 04 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-249.040,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

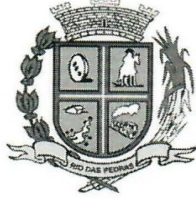
Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 9 de 12

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 019/2022 de 01 de Agosto de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Rogério Luiz Polo	Guarda Municipal	01/08/2022	Pedido de Desligamento Voluntário

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de Agosto de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 10 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 020/2022 de 02 de Agosto de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Danilo Monaco	Médico Autorizador de AIH	02/08/2022	Pedido de Desligamento Voluntário

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de Agosto de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 11 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 021/2022 de 04 de Agosto de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Flavio Mariano da Cunha	Guarda Municipal	04/08/2022	Pedido de Desligamento Voluntário

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de Agosto de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1121

Página 12 de 12



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH/SRH Nº 022/2022 de 05 de Agosto de 2022

Dispõe sobre dispensa de empregado

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Guilhermina Ferreira dos Santos	Servente	05/08/2022	Pedido de Desligamento Voluntário

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.